



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.855

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 139
Data: 04/12/19

“REVOGA A PORTARIA Nº 2.666/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.338/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela servidora **MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA – RE 14.637**, em 14/11/2019, onde requer que seja cancelada sua licença-prêmio, a qual encontrava-se programada para descanso no período de 01/02/2020 a 30/04/2020; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação acostada as fls. 24 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.338/19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 2.266, de 12 de novembro de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA – RE 14.637**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 19.590.687-1, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito